



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 143/2023**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de faixa elevada de pedestre em frente à E.E.B. Irineu Bornhausen, Rio do Peixe.

Justificativa: Faz-se necessária a faixa de pedestre para proporcionar maior segurança.

Luiz Alves/SC, em 01 de novembro de 2023

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora